

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
5 DE MARÇO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** 5 de março de 2012, às 18:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles, Secretária.
3. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76;
 - 4.2. Consignar o recebimento do pedido de renúncia ao cargo de membro titular e Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. **Alexandre Behring Costa**, a quem a Companhia agradece os serviços prestados.
 - 4.3. Por consequência, considerando a vacância do cargo mencionado e tendo em vista que a Sra. Vera Cristine Klassen, suplente do Sr. Alexandre Behring Costa, informou estar impossibilitada de, por ora, assumir o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no artigo 150 da Lei n.º 6.404/76, os demais membros deste Conselho nomeiam para o cargo de membro titular do Conselho de Administração o Sr. **Mario Mendes de Lara Neto**, brasileiro, solteiro, estudante de engenharia civil e administração, inscrito no RG sob o n.º 7.942.410-2, expedido pela SSP/PR e no CPF sob o n.º 089.023.179-60, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, n.º 100, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
 - 4.3.1. O conselheiro eleito *(i)* exercerá o mandato até a realização da primeira Assembleia Geral ou término do mandato em curso, o que ocorrer antes; *(ii)* subscreveu o Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e *(iii)* tomou posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após ter declarado que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades consideradas concorrentes e não

possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

4.3.2. Em observância ao disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do art. 17, §1º, do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composta pelos Srs.: **Wilson Ferro de Lara** como titular e **Paula Suelen de Lara Bao** como suplente; **Mario Mendes de Lara Neto** como titular e **Vera Cristine Klassen** como suplente; **Bernardo Vieira Hees** como titular e **Cristiane Gritsch** como suplente; **Riccardo Arduini** como titular e **Antonio Afonso Simões** como suplente; **Giancarlo Arduini** como titular e **Alessandro Arduini** como suplente; **Sérgio Messias Pedreiro** como titular e **Beatriz Primon de Orneles** como suplente; **Nelson Rozental** como titular e **Ricardo Propheta Marques** como suplente, **Wagner Pinheiro de Oliveira** como titular e **Sérgio de Vasconcellos Rodrigues** como suplente; **Guilherme Narciso de Lacerda** como titular e **Marcos Rocha de Araújo** como suplente; **Henrique Amarante da Costa Pinto** como titular e **Laura Bedeschi Rego de Mattos** como suplente; **Sérgio Ricardo Silva Rosa** como titular e **Vitória Vaz Morgado** como suplente; **Ricardo Schaefer** como titular e **Caio Marcelo de Medeiros Melo** como suplente; **Roberto Rodrigues** como titular e **Linneu Carlos da Costa Lima** como suplente; **Raimundo Pires Martins da Costa** como titular e **Agilberto Pires Martins da Costa** como suplente e; **Eliane Aleixo Lustosa** como titular e **Janine Meira Souza Koppe Eiriz** como suplente.

4.4. Com fundamento no artigo 24, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social, aprovar a destituição do Sr. **Alexandre de Jesus Santoro** do cargo de Diretor de Logística, agradecendo os valiosos serviços prestados à Companhia.

4.4.1. Em decorrência da deliberação descrita no item 4.4, com fundamento na alínea “b” do artigo 24, artigo 25 e alínea “b” do artigo 30, todos do Estatuto Social da Companhia, resolvem os conselheiros acatar a proposta do Diretor Presidente, de forma a extinguir a Diretoria de Logística, anteriormente representada pelo Sr. Alexandre de Jesus Santoro, e criar a Diretoria de Serviços e Tecnologia, a qual terá as seguintes atribuições:

“Diretoria de Serviços e Tecnologia tem como responsabilidade dirigir e gerir as áreas de suprimentos, tecnologia da informação (“TI”), centro de serviços compartilhados (“CSC”), regulatório, resultados e projetos de infraestrutura da Companhia e suas controladas.”

4.4.2. Em decorrência da deliberação descrita no item 4.4.1 acima, com fundamento no artigo 24, alíneas “a” e “b” do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Marcos Rodrigues da Costa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 5224835 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF n.º 031.084.109-70, domiciliado na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná para as funções de Diretor de Serviços e Tecnologia. O Diretor eleito (*i*) exercerá o mandato em curso, a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do artigo 17, §2º, do Estatuto Social; (*ii*) subscreveu o Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e (*iii*) tomou posse em seu cargo mediante termo

lavrado no livro próprio, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

4.4.3. Em observância ao disposto no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do art. 17, §2º, do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Paulo Luiz Araújo Basílio**, como Diretor Presidente; **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, como Diretor Superintendente; **Rodrigo Barros de Moura Campos**, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, como Diretor de Relações Institucionais; **Alexandre de Moraes Zanelatto**, como Diretor de Operação; **Sérgio Luiz Nahuz**, como Diretor Comercial; **Marcos Rodrigues da Costa**, como Diretor de Serviços e Tecnologia; e **Melissa Alves Werneck**, como Diretora de Gente.

4.5. Aprovar e ratificar a celebração, nos termo do artigo 24, alíneas “o” e “q” do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes contratos: (i) Nota de Negociação Swap nº 5321794, celebrado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., em 6 de fevereiro de 2012; (ii) Nota de Negociação de Operação de Swap, celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. (Contrato Cetip nº 12B00007693), em 8 de fevereiro de 2012 e; (iii) Nota de Negociação de Operação de Swap, celebrado entre a ALL – América Latina Logística Paulista S.A. (empresa controlada da Companhia) e o Banco Bradesco S.A. (Contrato Cetip nº 12B00006654), em 7 de fevereiro de 2012; todos arquivados na sede da Companhia.

4.6. Com fundamento no artigo 24, letra “h” do Estatuto Social, resolvem os Conselheiros, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo:

Destinação do Lucro Líquido do Exercício 2011	Valor R\$ (mil)
Reserva legal (5%)	12.247
Reserva de Investimento	119.464
Reserva de Incentivos fiscais	55.059
Dividendos	58.174
Total	244.945

4.6.1. A proposta da administração para remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal, bem como a autorização para a convocação da Assembleia Geral Ordinária, serão objeto de reunião específica deste Conselho de Administração, a ser realizada de acordo com os prazos legais.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Bernardo Vieira Hees; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Sérgio Messias Pedreiro; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Guilherme Narciso de Lacerda; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Sérgio Ricardo Silva Rosa; Roberto Rodrigues; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 5 de março de 2012.

Beatriz Primon de Orneles
OAB/PR 59.565
Secretária